



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1773/2024

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 2944 /24

Relator: Deputado(a) *Fávia Cavalcante*

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1182/2024, de iniciativa do Poder Executivo, visa "Autorizar o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas — MPE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências". A proposta foi submetida à análise desta Comissão para emissão de parecer, com enfoque nos aspectos orçamentários, financeiros e de impacto econômico.

II – ANÁLISE

Após exame da matéria, observa-se que o projeto cumpre os requisitos constitucionais e legais aplicáveis, especialmente quanto:

1. **Adequação Orçamentária e Financeira:** O projeto encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e respeita o limite de despesas estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O crédito proposto no valor de **R\$ 18.000.000,00 (dezesseis milhões)**, está devidamente especificado e justificado.

2. **Viabilidade Técnica:** A execução prevista no projeto é tecnicamente possível e sua implementação não comprometerá o equilíbrio das contas públicas.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1182/2024, recomendando sua tramitação conforme os procedimentos regimentais.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de novembro de 2024.

– PRESIDENTE

RELATOR